



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

- 8 NOV 13 06 2019 018302

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROTÓCOLO

Santo André, 31 de outubro de 2019.

PC nº 246.10.2019

Referência: Ofício nº 841/2019 – GP – Processo CM nº 5210/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde Vossa Excelência encaminha requerimento de autoria do Vereador Scarpino Defensor solicitando vistoria e manutenção de vazamento de água na Rua Cerquilho, altura do nº 425 – Vila Clarice, de acordo com o SEMASA, informamos que, considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela empresa, a saber:

- www.sabesp.com.br - agência virtual;
- www.sabesp.com.br - atendimento online;
- Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- Unidade do Poupatempo.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da Câmara de Santo André

CTR